DECRETO Nº 2.780 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.852/2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.852 de 06/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Advogado com carga horária de 20 horas semanais e Advogado com carga horária de 40 horas semanais, pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Registro, ficam enquadrados na forma estabelecida no Anexo I que fará parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Os servidores efetivos, ocupantes do cargo de Advogado com carga horária de 40 horas semanais sofrem redução de carga horária, sem prejuízo de remuneração, de conformidade com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1.852/2019.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, através do setor competente, providenciará o apostilamento das novas referências no prontuário dos respectivos servidores.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
RH
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

DECRETO Nº 2.780/2019

ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.852/2019

NOME	Situação Atual			Situação Nova		
	CARGO	Ref.	Jornada Semanal	CARGO	Ref.	Jornada Semanal
Gabriela Samadello Monteiro de Barros	Advogado	61-B	40 horas	Procurador do Município	61-B	30 horas
Rafael Alves de Santana Martins	Advogado	58-A	40 horas	Procurador do Município	58-A	30 horas
Demetrius Oliveira de Macedo	Advogado	40-B	20 horas	Procurador do Município	56-C	30 horas
Katia Regina da Silva	Advogado	40-B	20 horas	Procurador do Município	56-C	30 horas